

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 323ª
Decisão da CEEE	N° 379/2017	
Referência	Processo nº 1060334/2017	
Interessada	ELIONILDO TAVARES DIAS	
Assunto	Homologação de Registro de Profissional junto a este Conselho	

EMENTA: Homologação do Registro Profissional da requerente ELIONILDO TAVARES DIAS com o Titulo de <u>Técnico em Eletrotécnica</u>, no âmbito deste Conselho com atribuições profissionais concedidas de acordo com o <u>Art. 3º do decreto 90.922/85</u>, atribuições dos artigos 4º, itens de I a VI e § 2º, e 5º do mesmo Decreto, todos específicos na área de Eletrotécnica.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 323ª, apreciando o Processo nº 1060334/2017, que trata sobre solicitação de registro de profissional no âmbito deste Conselho, e; considerando que o (a) requerente apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; considerando que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, sendo conferido á profissional, a titulação de Técnico em Eletrotécnica, "ad referendum" de acordo com a Decisão nº 140/2017- CEEE (Decisão de Delegação) da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, DECIDIU aprovar por unanimidade a homologação "ad referendum" que trata sobre o registro de profissional do (a) requerente ELIONILDO TAVARES DIAS (Processo - 1060334/2017), com Titulo de Técnico em Eletrotécnica no âmbito deste Conselho com atribuições profissionais concedidas de acordo com o Art. 3º do decreto 90.922/85, atribuições dos artigos 4º, itens de I à VI e § 2º, e 5º do mesmo Decreto, todos específicos na área de Eletrotécnica. Coordenou a sessão o Senhor Engº Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Luiz Carlos Carvalho de Oliveira (SENGE), Antônio dos Santos Dália (CEP-PB) e Diego Perazzo Creazzola Campos (ABEE-PB).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 07 de novembro de 2017

Eng° Eletric./Seg. do Trabalho Martinho Nobre Tomaz de Souza Coordenador da CEEE – CREA/PB (Documento assinado eletronicamente)